



**Edital do CORECON-SC  
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**

**Conselho Regional de Economia da 7ª REGIÃO - SC**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º (primeiro) terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do CORECON-SC, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1(um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [gerencia@corecon-sc.org.br](mailto:gerencia@corecon-sc.org.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CORECON-SC localizada na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010.010, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitida a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do CORECON-SC ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do CORECON-SC, imediatamente depois de encerrado o período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Márcio Paulo Ribeiro (presidente), João Henrique da Silva e Carlos Alfredo Schmidt, como titulares, e Rafael Silva Wagner, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2020, às 18 horas, na sede do CORECON-SC ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá as segundas, quartas e sextas-feiras das 13 às 17 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Florianópolis - SC, 14 de agosto de 2020.

**Econ. Ivoneti da Silva Ramos**  
Presidente do CORECON-SC